



MIRACATU

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU – SP

Edição nº 967 - Ano VI

sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir da presente data, por motivo de aposentadoria por tempo de Contribuição, o servidor ANTONIO ILIDIO DA SILVA, RG nº 14.780.790, CPF nº 034.911.318-12, Encarregado de Turma, c/h 40 h/s, Regime CLT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 04 de janeiro de 2021.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DESIGNAR O VICE PREFEITO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vice Prefeito MOYSÉS SIKORSKI FILHO, RG nº 27.293.956-0, CPF nº 167.554.408-50, PIS 124.43029.09.5, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes e Oficina e Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Municipais, fazendo jus à remuneração de Vice-Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 04 de janeiro de 2021.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativo